



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2018 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor **MARCELO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA**, matrícula 0007448, para fiscalizar o Contrato nº. 010/2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **CARDOSO SARGES COMERCIAL LTDA - ME**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze (11) dias, do mês de **junho** de 2018.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos onze (11) dias, do mês de **junho** de 2018.